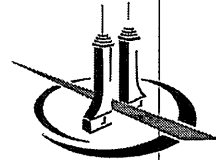




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão Especial Resolução 10/2020

Controle da Frequência

Data: 27 de abril de 2020 – 10h – Plenário

NOMINATA DOS VEREADORES:

ASSINATURA

01 – Ver. Carmelo Borges Madeira.....

Carmelo B. Madeira

02 – Ver. Elton Vinícius Nicolás da Rocha.....

Elton V. Nicolás

03 – Ver^a. Josefina Soares Brüggemann.....

Josefina Soares Brüggemann

04 – Ver. José Fernando Tarragó.....

José Fernando Tarragó

05 – Ver. Vilson José Brites Borges.....

Vilson José Brites Borges

Pauta: escolha do Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar N.º 1/2020, protocolado sob o n.º 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”.